

**PORTARIA N.º 0285, de 06 de maio de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo n° 1019120,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **MARIA CRISTINA DANTAS PINA**, cadastro 72.367751-4, lotada no Departamento de História - DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 18/05/1994 a 09/08/2001, correspondendo a 2.641 (dois mil, seiscentos e quarenta e um) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**